



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

01/02/2018

INDICAÇÃO Nº 45, DE 2018.

(Autor: Vereador Josué de Souza/PTC)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josué de Souza/PTC nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, para que envie estudos no sentido de implantar uma academia da terceira idade, no Conjunto Gralha Azul

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de janeiro de 2018.

Josué de Souza
Vereador/PTC

Justificação

Esta solicitação vem atender pedido de inúmeros moradores, que não tem um local para praticar exercícios físicos. A fixação dos moradores no local em que vivem depende principalmente da qualidade de vida encontrada e, nesse sentido, a implantação da academia vai colaborar na prática das atividades físicas e lazer.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

